

PORTARIA CRA-CE Nº 007/2014**Altera a denominação das Unidades Operacionais do CRA-CE, sediadas em Juazeiro do Norte e em Sobral**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

Considerando o disposto no artigo 1º. da Resolução Normativa do CFA Nº 443 de 19 de Fevereiro de 2014;

Considerando a imperiosa necessidade de observar com rigor as determinações estabelecidas pelo Órgão Normativo do Sistema CFA/CRA's;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a denominação das Unidades Operacionais do CRA-CE sediadas em Juazeiro do Norte e em Sobral, de “Delegacia da Região do Cariri” e Delegacia da Região Norte”, respectivamente, para “Seccional da Região do Cariri” e Seccional da Região Norte”;

Art. 2º. Os Administradores responsáveis por referidas Unidades, serão denominados de Delegados da Seccional;

Art. 3º. Determinar que sejam obedecidas com rigor, as demais orientações pertinentes emanadas do CFA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 26 de Fevereiro de 2014.


Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO

CRA-CE Reg. 0001

Presidente

